



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 203, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO a realização da 207ª Reunião Extraordinária de Plenário, resolve;


Art. 1º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Frank James Alves da Silva para participar da 207ª Reunião Extraordinária de Plenário dia 07 de dezembro 2017;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão Coren-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 01 de dezembro de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário